



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

## ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2025

DISPENSA Nº 03/2025

Às 09:00 (nove horas ) do dia 24 de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Dione Fernando Ferreira “Agente de Contratação”, Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves” designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 03/2025, cujo objeto trata se de AQUISIÇÃO BOMBA DE RECALQUE EIXO LIVRE E ROTOR PARA BOMBA FAL MODELO 50X40X26, PARA SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL PARA A CIDADE DE PRATINHA. Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Átrio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias uteis, vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações para levantamento dos preços praticados no mercado.

### COTAÇÕES REALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

IT EM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	FORN.1 <u>Comercial</u> <u>Bombas e</u> <u>Motores</u> <u>CNPJ</u> <u>00.057.359/00</u> <u>01</u> <u>-03</u>	FORN.2 <u>Casa das</u> <u>Bombas</u> <u>CNPJ</u> <u>00.057.359/0</u> <u>002</u> <u>-86</u>	FORN. 3 <u>Bras</u> <u>Bombas</u> <u>CNPJ</u> <u>65.107.3</u> <u>93/0001</u> <u>-08</u>	MENOR VALOR UNITÁRIO
01	27802- Bomba Fal- Modelo 50x40x26- Mancal Eixo Livre	UN	01	R\$6.980,00	R\$ 5.380,00	R\$6.387,00	R\$ 5.380,00
02	16912- Rotor Falx50x40x26	N	01	R\$ 1.650,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.120,84	R\$ 1.120,84

Em ato contínuo o Agente passou análise das propostas apresentadas obtidas na fase interna do processo e de propostas recebidas via E-mail conforme edital de convocação. Não obtivemos propostas recebida via E mail:

A empresa: CASA DAS BOMBAS CNPJ Nº 00.057.359/0002-86 SAGROU SE VENCEDORA DO ITEN 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	FORN.2 <u>Casa das Bombas</u> <u>CNPJ</u> <u>00.057.359/0002</u> <u>-86</u>	MENOR VALOR UNITÁRIO
01	27802- Bomba Fal- Modelo 50x40x26- Mancal Eixo Livre	UN	01	R\$ 5.380,00	R\$ 5.380,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

A empresa: BRAZ BOMBAS CNPJ Nº 65.107.393/0001-08 SAGROU SE VENCEDORA DO ITEM 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	FORN. 3 Bras Bombas CNPJ <u>65.107.393/0001</u> <u>-08</u>	MENOR VALOR UNITÁRIO
02	16912- Rotor Falx50x40x26	UN	01	R\$ 1.120,84	R\$ 1.120,84

Transcorrido o prazo de apresentação das propostas obtivemos a participação de empresas cujo relatório completo estará disponível ao final desta ata. Após a análise de todas propostas obtidas, verificou se que a empresa: CASA DAS BOMBAS CNPJ Nº 00.057.359/0002-86 SAGROU SE VENCEDORA DO ITEN 01 com **proposta de:** R\$ 5.380,00 (Cinco mil trezentos e oitenta reais), e a empresa: BRAZ BOMBAS CNPJ Nº 65.107.393/0001-08 SAGROU SE VENCEDORA DO ITEM 02: com proposta de R\$ 1.120,84 (mil cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos), atendendo ao disposto no item 4.1 do edital apresentado menor valor. O Agente de contratação iniciou os trabalhos passando a análise da "Documentação" e "Proposta", das empresas vencedoras, constatando que estão de acordo com o solicitado no edital. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** as empresas CASA DAS BOMBAS CNPJ Nº 00.057.359/0002-86 e BRAZ BOMBAS CNPJ Nº 65.107.393/0001-08, por terem atendido aos requisitos de habilitação previstos no edital. Assim conclui-se os procedimentos relativos a dispensa eletrônica 03/2025, declarando as empresas habilitadas por apresentarem em suas propostas com os menores valores e atenderem aos requisitos edilícios, estando aptas a serem contratadas. Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epígrafe, conclui-se os trabalhos e determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 24 de janeiro de 2025.

---

Dione Fernando Ferreira  
**Agente de Contratação**

---

Vanessa Loren da Alves  
**Comissão de Licitação**

---

Arlene Aparecida da Silva  
**Comissão de Licitação**